

PARECER Nº 156/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 348/2009.

Trata-se de projeto de lei de autoria da n. Vereadora Juliana Cardoso, que dispõe sobre a implantação de Projeto Educacional Jovem Trabalhador, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública, aprovou parecer favorável à Propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, compreendeu ser o Projeto de grande relevância social, portanto, manifestou-se favoravelmente ao PL em questão.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que a Propositura é meritória e deve prosperar, pois deverá proporcionar aos jovens melhores condições para inserção no mercado de trabalho. Através da capacitação e qualificação profissional, assim como, da oferta de conhecimento sobre direitos trabalhistas e civis afetos à juventude, a proposta possui, sobremaneira, caráter educativo e de cidadania.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 07/03/2012.

Sandra Tadeu – DEM - Relatora

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Noemi Nonato – PSB

Ushitaro Kamia – PSD